



CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

..... Resolução nº 109

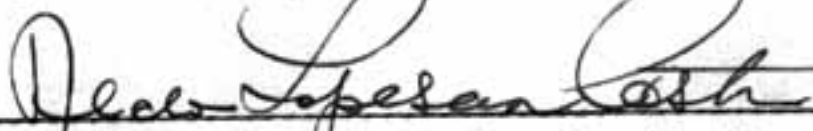
A Câmara Municipal de Jacareí decreta e na
premulgamos a seguinte Resolução:

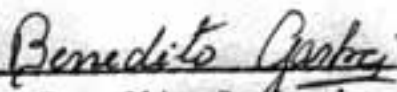
Artigo 1º) - Fica concedido o título de
cidadão Jacareiense ao Excelentíssimo Senhor Deuter Carlos Alberto
Alves de Carvalho Pinto - DD. Governador de Estado.


Artigo 2º) - A entrega de referido título
ao homenageado far-se-á em Sessão Solene, a realizar-se em data a ser
previamente designada.

Artigo 3º) - Esta Resolução entrará em
vigôr na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, em 19 de Novembro de 1962


Aldo Lopes da Costa - Presidente


Benedito Gabecí - 1º Secretário


Roberto Sheji - 2º Secretário -